



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.017, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos da Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das regras referentes ao registro profissional;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 15.643/2012 e o deliberado na 691ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir os parágrafos 6º a 8º ao artigo 3º da Resolução nº 1.945/2015, com as seguintes redações:

Art. 3º (...)

§ 6º Além da apresentação do diploma prevista no caput deste artigo, para registro junto ao CORECON é necessária comprovada idoneidade moral do interessado;

§ 7º Não atende ao requisito de idoneidade moral o profissional que tiver sido condenado, por decisão judicial transitada em julgado, por crime de racismo, homofobia, transfobia, violência doméstica ou por crimes definidos como hediondos, a menos que tenha sido extinta a punibilidade, em especial pelo cumprimento da pena;



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

§ 8º Além das hipóteses previstas no parágrafo anterior, a idoneidade moral será apreciada durante o processo de registro pelo Plenário do CORECON, mediante a verificação das certidões mencionadas no inciso X do artigo 4º da presente resolução.

Art. 2º Incluir os incisos VII, VIII, IX e X ao artigo 4º da Resolução nº 1.945/2015, com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

VII – original e cópia do título de eleitor e da quitação com a Justiça Eleitoral;

VIII – original e cópia de comprovante de residência atualizado;

IX – original e cópia certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

X – certidões da Justiça Federal e da Justiça Comum da UF correspondente à jurisdição de abrangência do CORECON que se registrar;

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva

Presidente do Cofecon



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ANEXO I

Ao Conselho Regional de Economia - _____^a Região.

REQUERIMENTO DE REGISTRO

Nos termos da Lei nº 1.411, de 13/8/51, do Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e da Resolução nº 1.945/2015 do Conselho Federal de Economia, o(a) bacharel abaixo identificado(a) vem REQUERER a esse CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA o seu Registro, anexando a este Requerimento assinado toda documentação necessária para tal finalidade.

Nome de Registro Civil _____

Nome Social (se houver) _____

RG: _____ Órgão: _____ U.F. _____ CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ Sexo: () M () F

Tipo Sanguíneo/Fator RH: _____ Doador de órgãos e tecidos: () sim () não

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço Residencial: _____ Número: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Empresa em que trabalha: _____

Ramo de Atividade: _____ Cargo: _____

Endereço Comercial: _____ Número: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone Comercial: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço para correspondência: () Residencial () Comercial

Data de Conclusão Curso: ____/____/____ Datada Colação de Grau: ____/____/____

Faculdade/Universidade: _____

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do recolhimento das anuidades futuras decorrente deste registro, cuja responsabilidade cessará somente com a formalização do meu pedido de cancelamento do registro e seu deferimento por esse Conselho, assim como, comprometo-me a atualizar os dados acima descritos, em especial, o endereço para correspondência e telefone para contato, sempre que alterados.

Caso o presente requerimento seja formulado sem a apresentação do diploma, declaro ainda, estar ciente do prazo de um ano para a sua apresentação a esse Conselho, que, caso não seja concretizada no referido prazo, implica a solicitação de prorrogação do prazo por mais um ano, mediante apresentação da certidão da instituição de ensino superior, com as razões que impediram a expedição do documento, nos termos do § 7º do artigo 5º da Resolução nº 1.945/2015 do Cofecon.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Requerente



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Preenchimento exclusivo do Conselho:

Sede () ou () Delegacia: _____

Registro número _____

Digital	Foto 3x4